



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

**PORTARIA SMA N.º 13, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2016.**

*Dispõe sobre Concessão de Gratificação  
pelo Nível Universitário*

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA** (em exercício), Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 151, de 24 de junho de 2014, e Decreto n.º 17, de 27 de janeiro de 2016,

### **RESOLVE:**

**Artigo 1.º** Conceder às servidoras abaixo relacionadas, gratificação de nível universitário, correspondente a 10% (dez por cento) de seu salário, de conformidade com o parágrafo 2.º do inciso XI, do artigo 78, da Lei Complementar n.º 25/2004:

| SERVIDOR                         | R.G.         | CARGO              |
|----------------------------------|--------------|--------------------|
| Juliana Aparecida de Oliveira    | 42.570.698-9 | Inspetor de Alunos |
| Neide do Rosário Santos Miranda  | 26.773.318-5 | Escriturário       |
| Silviane Cristina Fontana Campos | 40.154.777-2 | Escriturário       |

**Artigo 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, em 3 de fevereiro de 2016.

**PAULO CÉSAR BORTOTTI**  
*Secretário Municipal de Administração (em exercício)*

*Registrada e publicada na Secretaria da P.M., data supra.*

**LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES**  
*Secretária*

